



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA N° 531/2020

ITARUMÃ – GO, 03 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 03 108 2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MURYLLO REGIS COSTA MATOS**, residente e domiciliado à rua: Domingos de Oliveira França, S/N, Centro, portador do RG sob o nº 4.686.049 DGPC/GO, e inscrito no CPF nº 730.863.551-15, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível, com pernoites e pedágios, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de São Paulo/SP, para tratar de assuntos desta municipalidade nos dias 05 e 06 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (Três) dias
do mês de Agosto de 2020.

LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019